

Deliberação n.º 32/2021

COMPETE 2020 – Projeto n.º 47264 – BOSCH CAR MULTIMÉDIA PORTUGAL, S.A.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, em 15 de outubro de 2021, que aprovou o Projeto n.º 47264 – BOSCH CAR MULTIMÉDIA PORTUGAL, S.A., designado “THEIA”, que visa a investigação e desenvolvimento de novos algoritmos inteligentes de perceção para dotar os veículos automóveis de capacidades sensoriais avançadas, num contexto de condução autónoma, com um investimento total de € 28 055 139,22, a que corresponde um investimento elegível de € 27 368 845,32 e um incentivo de € 16 988 318,33 (reembolsável e não reembolsável).

CIC Portugal 2020, 28 de outubro de 2021

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)